



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

***Re-ratifica o Decreto Executivo nº  
069/17, que Aprova Loteamento Urbano  
denominado Nova Vila Rica I.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Protocolo de Aprovação do Projeto de Loteamento nº 1976/2014 de 11/03/2014,

Considerando a existência de erro formal na menção de dispositivo legal que serviu de embasamento para a aprovação do Loteamento Urbano denominado Nova Vila Rica I, sendo que a aprovação deu-se com base na Lei Complementar nº 174/2013, que estava vigente na data do protocolo do requerente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado e ratificado o Decreto Executivo nº 069 de 22 de junho de 2017, sendo que no preâmbulo, Art. 3º, Art. 5º e Termo de Compromisso e Aceite, onde consta Lei Municipal nº 4.357/92 e seus artigos, leia-se Lei Complementar nº 174/2013.

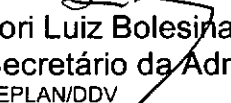
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.



Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:



Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração  
SEPLAN/DDV